

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 692/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021**

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 692/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA E ROCHA ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.288 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN** – Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa **ROCHA ENGENHARIA LTDA (ROCHA ENGENHARIA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 80.878.473/0001-25, com sede na Rodovia BR 23, nº. S/N, Bairro Alberto Soares, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.377-043 telefone: (93) 98812-9020, email: rochaengenharia@rochaengenharia.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua socia Sra. **ANA CAROLINA FRANCO ROCHA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua 14 nº 35, Quadra 18A Bairro Alberto Soares, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.377-043, portadora da carteira nacional de habilitação nº. 02584867951 órgão expedidor DETRAN –PA e CPF nº 035.587.429-66., em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 692/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

Unidade Orçamentária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Projeto Atividade:

04 122 0037 2.157 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura

Classificação Econômica:

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO**

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 31/07/2023 até o dia 31/12/2023.



#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 692/2021, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 13 de julho de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
**CONTRATANTE**

---

**ROCHA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF n.º 80.878.473/0001-25  
**ANA CAROLINA FRANCO ROCHA**  
CPF: 035.587.429-66  
**CONTRATADA**

